

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 91/2025 TRE/PRE/DG/AGPI

O Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR, PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 43, XXII da Resolução TRE/MS nº [801](#), de 14.12.2022 - Regimento Interno deste Tribunal e,

Considerando os termos da Portaria Presidência TRE/PRE/GABPRE nº [75/2024](#), que designou os membros da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação (CPEAD) da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, para ambos os graus de jurisdição,

Considerando o encerramento do biênio da jurisdição eleitoral da Dra. Ana Carolina Farah Borges da Silva, do desligamento da colaboradora terceirizada Fátima Auxiliadora Custode Soares de Aguiar, bem como da iminente redistribuição e demais alterações de lotação de servidores integrantes da CPEAD,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º, incisos II, III, alíneas "a" e "b" e IV da Portaria Presidência TRE/PRE /GABPRE nº [75/2024](#), para constar:

II - Dra. Sabrina Rocha Margarido João, magistrada indicada pela Presidência, em primeira instância, que atuará como Vice-Presidente (art. 10, II, da Resolução TRE/MS nº [824/2024](#))

III - Servidores(as):

a) André Chiochetta Licks, indicado pela Presidência e Secretaria de Gestão de Pessoas, que atuará como secretário da Comissão (art. 15, § 3º, IV, da Resolução CNJ n.º [351/2020](#) e art. 10, IV, da Resolução TRE/MS n.º [824/2024](#))

b) Edilva Aparecida Bruno Escobar, indicada pela Presidência, que atuará como secretária substituta da Comissão (art. 15, § 3º, IV, da Resolução CNJ n.º [351/2020](#) e art. 10, IV, da Resolução TRE/MS n.º [824/2024](#))

IV - Keteelyn Barbosa Morales, terceirizada indicada pelo sindicato STEAC/MS (art. 15, § 3º, II, da Resolução CNJ n.º [351/2020](#) e art. 10, VI, da Resolução TRE/MS n.º [824/2024](#)).

Art. 2º Ficam mantidas as demais designações da Portaria Presidência n.º [75/2024](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Presidente

[Redacted]

[Redacted]